

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO ATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 011/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADA: JOUZEANE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.433.017/0001-47.

OBJETO: Autorizar o acréscimo da meta inicial contratada neste Aditivo, que importará em R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais), representando cerca de 25% (vinte e cinco por cento) da meta inicial, conforme Contrato celebrado em 24 de janeiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2025.

VALOR: R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais), representando cerca de 25,00% (vinte e cinco por cento) da meta inicial.

BASE LEGAL: Artigo 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA: 13 de outubro de 2025.

ASSINATURA: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente/Pela Contratante e Jouzeane de Oliveira /Pela Contratada.

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 46470032

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MANUAL, DOBRÁVEL, DE USO ADULTO, COM ESTRUTURA REFORÇADA E CAPACIDADE PARA SUPORTAR USUÁRIOS DE ATÉ 160 KG, DESTINADA AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE NECESSITEM UTILIZAR ESTE EQUIPAMENTO DURANTE SUA PERMANÊNCIA OU PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES NO ÂMBITO DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 10.098/2000 E DA LEI Nº 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), BEM COMO COM OS PRINCÍPIOS DE INCLUSÃO, IGUALDADE E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 1.843,54; CONFORME DESCrito NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 14/10/2025 às 8h Até 16/10/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 17/10/2025 às 8h Até 17/10/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Código Identificador: 83221100

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 305/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 71846810

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora desta Casa Legislativa, Ana Carina Freitas Silva De França (matrícula 0361), 4(quatro) diárias e ½(meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Gramado/RS, no período de 21 a 25 do mês e ano corrente, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil(UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa, Bruno César Castro De Aquino (matrícula 1228), 4(quatro) diárias e ½(meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Gramado/RS, no período de 21 a 25 do mês e ano corrente, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil(UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 13 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Ceará Mirim/RN, 13 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Ceará Mirim/RN, 13 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 45736264

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 307/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 78511680

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE
CONVOAÇÃO DA VIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora desta Casa Legislativa, Cristina Severo Marinho (matrícula 5100), 4(quatro) diárias e ½(meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Gramado/RS, no período de 21 a 25 do mês e ano corrente, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil(UVB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 15 de Outubro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

Chamada nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

- Leitura do Parecer da comissão permanente de legislação justiça e redação final. votação do Projeto de Lei Nº 01/2025. De iniciativa do Ver. Wagner Araújo Oliveira. " Dispõe sobre patrimônio cultural imaterial da Festa Anual da localidade de Serrote, comunidade rural do Município de Montanhas/RN. Dia de São José - 19 de março.

- Leitura do Projeto de Lei Nº 04/2025. De iniciativa da vereadora Maria do Socorro Adelino dos Santos Silva.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Dispõe sobre a nomenclatura dos cemitérios públicos municipais na área urbana de Montanhas/RN e dá outras providências.

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Art. 1º - Nomear o Senhor, Agripino Marques de Carvalho Junior, CPF: 063.***.***-83, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 13 de Outubro de 2025.

Nísia Floresta/RN, 13 de outubro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 66250142

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 259/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 80121314

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 260/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 261/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Larissa Bezerra dos Santos, CPF: 124.***.***-14, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Jair Gomes da Silva, CPF: 595.***.***-00, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 13 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 13 de outubro de 2025.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 68343204

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 026/2025, realizada para pagamento de 04 inscrições para participação dos vereadores Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva e o servidor Janderson Sebastião de Farias, na capacitação "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Gramado/RS" que ocorrerá entre os dias 21 a 24 de outubro de 2025, sendo a referida contratação realizada com a empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, no valor total de R\$3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais), de acordo com o Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Parelhas/RN, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 52840113

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 061/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2025

CONTRATADO: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA (filial), inscrita no CNPJ nº 13.536.641/0002-98, localizada na Avenida Coronel Martiniano, nº 2001, Bairro Penedo, Caicó/RN, CEP 59300-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$1.344,31 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização da Terceira manutenção/revisão (30 mil km), de 01 (um) carro de passeio, pertencente a Câmara Municipal de Parelhas/RN, qual sendo Modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, COR PRETA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOL, CHASSI 9BGJC7520SB133574, Nº DO MOTOR MU6007395, Nº DE PORTAS 4, Nº DE LUGARES 7, ANO FAB 2024, ANO MOD 2025, com o intuito de manter a garantia do bem e para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO que o objetivo da contratação visa garantir a continuidade da atividade legislativa e demais serviços administrativos nesta casa, no que se refere ao deslocamentos de seus integrantes;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CONSIDERANDO

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, cujo objeto se destina a contratação de Pessoa Jurídica para realização da Terceira manutenção/revisão (30 mil km), de 01 (um) carro de passeio, pertencente a Câmara Municipal de Parelhas/RN, qual sendo Modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, COR PRETA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOL, CHASSI 9BGJC7520SB133574, Nº DO MOTOR MU6007395, Nº DE PORTAS 4, Nº DE LUGARES 7, ANO FAB 2024, ANO MOD 2025, com o intuito de manter a garantia do bem e para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publique-se.

Parelhas/RN, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 15044525

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório

do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES, COORDENADOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 13 de outubro de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 56308332

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS, CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E , e C U M P R A - S E

Patu (RN), 13 de outubro de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 36240020

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA - TESOUREIRO, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 15 de outubro de 2025, para participar de cursos de capacitação na Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 13 de outubro de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 71604735

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO 001/2025 - LUTO,
CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA
E CONVOCAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Declara Luto Oficial e cancela Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN em virtude do falecimento do Senhor Francisco Ferreira Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, no

uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do desportista Francisco Ferreira Alves, ocorrido nesta segunda-feira, 13 de outubro de 2025, pessoa de reconhecida contribuição ao esporte local e que muito colaborou para o desenvolvimento social e esportivo do município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de toda a comunidade pedrapretense diante da perda de um cidadão que dedicou parte de sua vida à promoção do esporte e do bem-estar coletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do desportista Francisco Ferreira Alves.

Art. 2º - Fica cancelada a Sessão Ordinária desta segunda-feira, 13 de outubro de 2025 em respeito à memória do homenageado.

Art. 3º - Ficam os senhores vereadores convocados para Sessão Ordinária a realizar-se na próxima quinta-feira, 16 de outubro de 2025, no horário regimental.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

Em 13 de outubro de 2025.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 27406351

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA

PORTARIA N.º 040-2025 GPCMSF.

Concede diárida ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Vereador Presidente José Dinovan de Araújo uma (01) diárida no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º – A presente diárida tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte, e à Gráfica Montreal, para retirada das CIN (Carteiras de Identificação de Nacional) emitidas nesta Casa Legislativa, bem como tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 13 de outubro de 2025.

Dionísio Eulámpio dos Santos Neto
Primeiro Vice-Presidente
Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 30728135

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA

PORTARIA N.º039/2025 GP/CMSF

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E: Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Fernando.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-79;

JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.***.***-01;

MARIA DO PATROCINIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº 012.***.***-07;

Para as funções de agente de contratação, e equipe de auxiliares de apoio à comissão de contratação.

§ único – O agente público CIRO DANTAS DE MEDEIROS atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas na lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagidos a 01/09/2025.

São Fernando/RN, 13/10/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 21067232

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DISPENSA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 39/2025**

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa para locação de estrutura e mobiliário para o evento Câmara Cidadã, promovido pela Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

empresa: BIANCA DE ALMEIDA S CERINO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.221.059/0001-42, onde se obteve o melhor preço no importe global de 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 13 de outubro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 45767303

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 66/2025 -GP

**São Paulo do Potengi/RN, 13
de outubro de 2025.**

**O SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DO POTENGI/RN, no uso de suas
atribuições legais, por delegação legal, de
acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do
Município:**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **FABIO ALVES DE LUNA**, ocupante do cargo de **VEREADOR PRESIDENTE**, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais)** para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE** em viagem à **CAPITAL DO ESTADO DO RN**, reunião com o Presidente da FECAN, marcada para dia 14 de outubro, com o objetivo de discutir e alinhar questões relevantes relacionadas à Câmara, abordando temas importantes que impactam o bom andamento dos trabalhos e o desenvolvimento de projetos conjuntos entre a Câmara e a FECAM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ERILIANA TAIS MAURICIO MACIEL
SECRETÁRIA DE FINANÇAS**

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 21156230

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

PORTARIA N.º 120/2025 - CMTDB/RN

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento à solicitação da Presidência, RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, inscrito no CPF nº 850.XXX.XXX-20, a realizar viagem oficial à cidade de Natal/RN, no dia 13 de outubro de 2025, para participar de evento no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves - CEMURE, com o objetivo de atualizar conhecimentos sobre a gestão e execução do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR) e fortalecer o diálogo entre gestores municipais e estaduais. O evento contará com palestras e oficinas técnicas voltadas ao aprimoramento da gestão educacional no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, contribuindo para o desenvolvimento institucional e a melhoria das políticas públicas de educação.

Para a realização da missão institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante resarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de outubro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 70853707

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a

inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 034/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 21 a 24 de outubro de 2025, no município de Gramado/RS, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.188,00 (três mil, sento e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 13 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 66648052

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 009/2025.

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN para participação no Encontro

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 21 a 24 de outubro de 2025, no município de Gramado/RS, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 3.188,00 (três mil, sento e oitenta e oito reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 13 de outubro de 2025.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 21004563

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 044/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a senhora Maria Helena de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente no referido seminário que tem como objetivo capacitar agentes públicos e parlamentares quanto ao processo de elaboração, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de planejamento orçamentário da administração pública, a saber: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O evento acontecer no dia 14 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 13 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes

PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 53463688

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

PORTARIA

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 045/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Evarista Neta Martins Silvério Garcia, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente no referido seminário que tem como objetivo capacitar agentes públicos considerando que tais instrumentos constituem competência central do Poder Legislativo Municipal, tanto na apreciação e aprovação, quanto no controle e na execução do orçamento público. A participação no evento permitirá o aperfeiçoamento técnico e institucional do mandato parlamentar, promovendo uma atuação mais eficiente, responsável e alinhada às boas práticas de gestão pública. Sob: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O evento acontecer no dia 14 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 13 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes

PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 31262455

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 046/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Raimundo Nonato Lopes da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente no referido seminário que tem como finalidade capacitar vereadores, assessores e gestores públicos sobre o processo de elaboração, análise e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e orçamento público, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A presença do vereador no evento é de relevante interesse institucional, uma vez que o Poder Legislativo Municipal exerce papel essencial na fiscalização, deliberação e aprovação dessas peças orçamentárias, que orientam a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos do Município. O evento acontecer no dia 14 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Gilberto Lopes

PRESIDENTE- CMV.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 13 de outubro de

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 05778423

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATOS



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 06/2025

CONSTITUI E NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO N° 08/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, nos termos da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, especialmente, do artigo 33,

CONSIDERANDO que as Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, sendo a revisão do regimento considerado um assunto relevante; e

CONSIDERANDO que ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, instituída pela Resolução nº 08/2025, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coronel Ezequiel/RN, em caráter temporário, para análise e revisão da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN, com a nomeação dos seguintes membros:

I - Comissão de Assuntos Relevantes:

PRESIDENTE: JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO: VALDICLEIDE MARIA DA SILVA

MEMBROS: GEYDSON THALLYSON ANDRADE DE AZEVEDO

Art. 2º A referida Comissão observará os preceitos e prazos previstos no regimento interno e na Resolução que a criou, a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º Esse Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 02 de outubro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 14011274

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 59/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10/2025, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como PROCURADORA DA MULHER desta Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a Vereadora JOSEFA PAULO DO NASCIMENTO e como PROCURADORAS-ADJUNTAS DA MULHER as Vereadoras TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA e VALDICLEIDE MARIA DA SILVA, com mandato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 2º, §1º da Resolução nº 10/2025, as quais devem dar cumprimento ao previsto na Resolução nº 10/2025, sem prejuízo das funções do cargo de origem e sem remuneração adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 13 de outubro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 86618010

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 150/2025

Dispõe sobre a destituição de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição do corpo de agentes de contratação desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula nº 167-1, da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 23334067

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 151 /2025

Dispõe sobre a destituição de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição do corpo de fiscais de contratos desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS**, Matrícula nº 124-1, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 51428018

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 152/2025

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos pertinentes às contratações públicas no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA**, Matrícula nº 183-1, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 26141635

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **DISPENSA**



#ACASADOPOOVO!

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN., vem honrosamente solicitar desta empresa pesquisa de preço para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, ABRANGENDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN.

| | | | |
|-------------|--------|------|--|
| PROponente: | | | |
| NOME: | | | |
| CNPJ/CPF: | | | |
| ENDERECO: | | | |
| BAIRRO: | | | |
| CIDADE: | Email: | UF: | |
| FONE: | CEL: | CEP: | |

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UND | QUANTIDAD E | VALOR UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|----------------|----------------------------|----------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO. | Serviço | 1 | | |

| | |
|-------------------------|-------|
| Condições de pagamento: | |
| Prazo de entrega: | |
| Validade da proposta: | Dias. |
| Valor por extenso: | |
| Data | |

Itaú/RN, em 13/10/2025.

Nome:
CPF:
Proprietário/Representante

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 23067657

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 153/2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de contratos no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO**, Matrícula nº 132-1, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva De França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 46718852

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 053/2025,

em 13 de outubro de 2025

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, quando da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia **13.10.2025**, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convênio com ITEP/RN, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025, inclusive receber carteiras de identidade já processadas para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidades, nos termos e valores descrito no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 84426720

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

PORTARIA N°. 028/2025.

EXONERAR A SRTA. GRAZIELLI WANDERLEY DOS SANTOS DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a srta. **GRAZIELLI WANDERLEY DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 067.723.794-46, Identidade 2576726 – SSPRN do cargo de Assessora Parlamentar do Senhor vereador Luiz Nildo de Souza desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 01 de Outubro de 2025.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 47103508

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

PORTARIA N°. 029/2025.

NOMEIA A SRTA. FLÁVIA GEISA SILVA DE SOUSA LIMA DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia a srt. **FLÁVIA GEISA SILVA DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 124.408.384-46, do cargo de Assessora Parlamentar do Senhor vereador Luiz Nildo de Souza desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A Assessora Parlamentar exercerá orientações nos trabalhos legislativos, cumprirá atribuições e funções regimentais; ficando à disposição no horário de expediente e durante as sessões ordinárias e extra-ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2025.

Publique-se e compra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 01 de Outubro de 2025.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 02524702

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - DESPACHO



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Decorrido o prazo para apresentação da defesa do denunciado, encerrado em **13 de outubro de 2025**, agende-se sessão para **apresentação do parecer do Relator na quarta-feira, 15 de outubro de 2025, às 15h**.

À Secretaria da Câmara Municipal, para que proceda às devidas intimações dos membros da Comissão Processante **Relator Antônio Juzelândio Galdino Filho e Vereadora Hiandra Umbilino Rodrigues** bem como do denunciado e de seus representantes legais, para ciência e comparecimento à sessão acima designada.

Publique-se.
Cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 13 de outubro de 2025.

Adalberto Antônio da Costa
Adalberto Antônio da Costa
Presidente da Comissão Processante



Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 44521145

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO TIBAU/RN - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre de 2025

RGF - Anexo 22 (TCE / RN)

em Reais

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 64.917.614,14 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|--------------|------------------------|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 1.470.499,99 | 2,27 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.881.712,80 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 3.687.627,16 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 3.493.541,52 | 5,40 |

| RESTOS A PAGAR |
|-----------------|
| SEM INFORMAÇÕES |

Nota Explicativa:

Publicado por:

ADELTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 86232816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO TIBAU/RN - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre de 2025

RGF - Anexo 15 (TCE / RN)

em Reais

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
|---|---|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|---------------------------------------|---|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/24 | OUT/24 | NOV/24 | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL: (I) | 89.215,84 | 85.727,95 | 85.096,95 | 139.816,34 | 101.740,53 | 131.510,43 | 136.297,41 | 130.779,91 | 129.582,40 | 136.182,40 | 161.240,40 | 136.309,43 | 1.463.409,99 | 7.000,00 | |
| Pessoal Ativo | 89.215,84 | 85.727,95 | 85.096,95 | 139.816,34 | 101.740,53 | 131.510,43 | 136.297,41 | 130.779,91 | 129.582,40 | 136.182,40 | 161.240,40 | 136.309,43 | 1.463.409,99 | 7.000,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 82.477,44 | 78.989,55 | 78.358,55 | 127.423,03 | 101.740,53 | 118.484,73 | 120.989,63 | 115.668,03 | 114.674,70 | 121.274,70 | 145.374,70 | 118.541,73 | 1.324.071,73 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 6.738,40 | 6.758,40 | 6.738,40 | 12.393,31 | 0,00 | 13.025,70 | 15.307,70 | 15.171,88 | 14.907,70 | 14.907,70 | 15.765,70 | 15.765,70 | 139.462,67 | 7.000,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS: (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aprovação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aprovação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcela que não referente ao salário de Referência, Técnico de Referência, Auxiliar de Referência e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dedicações Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL: (III) = (I) - (II) | 89.215,84 | 85.727,95 | 85.096,95 | 139.816,34 | 101.740,53 | 131.510,43 | 136.297,41 | 130.779,91 | 129.582,40 | 136.182,40 | 161.240,40 | 136.309,43 | 1.463.409,99 | 7.000,00 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | 64.917.614,14 | - | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | | | | | | | | | | | | 0,00 | - | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 222.400,75 | 0,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 64.695.213,39 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 1.470.499,99 | 2,27 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.881.712,80 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 3.687.627,16 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 3.493.541,52 | 5,40 |

Nota Explicativa:

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 77872535

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 056/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JANAILSON SILVA DA CUNHA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JANAILSON SILVA DA CUNHA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 21061826

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 057/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ERIVAN DE SOUSA FERNANDES**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ERIVAN DE SOUSA FERNANDES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 36517528

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 058/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ALVANIR GARCIA DE OLIVEIRA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ALVANIR GARCIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 00377487

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 059/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **CÍCERA PEREIRA DE BRITO**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **CÍCERA PEREIRA DE BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 71418612

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 060/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **FRANCIEDSON PINTO DA SILVA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **FRANCIEDSON PINTO DA SILVA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 42448151

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 061/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JEFFERSON LUAN JULIÃO DE ARAÚJO**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JEFFERSON LUAN JULIÃO DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 65228243

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 062/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **DENYS DEQUES ALVES**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **DENYS DEQUES ALVES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 88154414

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 063/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **LUCÉLIO JACKSON GUIMARÃES**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **LUCÉLIO JACKSON GUIMARÃES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 41833374

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 064/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ANA CLETA TEIXEIRA DINIZ**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ANA CLETA TEIXEIRA DINIZ**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 22864363

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 065/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora NAAMA SOPHIA FONSECA ROCHA.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora NAAMA SOPHIA FONSECA ROCHA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 53773782

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE**
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 0301/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Estado do Rio Grande do Norte, situada na Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 09.079.153/0001-40, representado neste ato pelo Presidente o Sr. JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR, portador do CPF: 093.591.294-02 e RG: 1.951.172 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 683, Centro, Lagoa de Velhos/RN, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Salgado Filho, n.º 1555, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.056-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

A Administração, tanto quanto o particular, está obrigada a cumprir, na execução do contrato, os ditames legais e contratuais. Assim, a ocorrência de inadimplência em razão de ato da Contratante gera direito ao contratado de **pleitear a alteração**, sem que, para isso, tenha que buscar a via judicial, o que não é razoável cogitar-se.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 0002 2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

A Administração, tanto quanto o particular, está obrigada a cumprir, na execução do contrato, os ditames legais e contratuais. Assim, a ocorrência de inadimplência em razão de ato da Contratante gera direito ao contratado de pleitear a rescisão, sem que, para isso, tenha que buscar a via judicial, o que não é razoável cogitar-se.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RIO GRANDE DO NORTE
Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

LAGOA DE VELHOS-RN, 01 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR
Presidente
CONTRATANTE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ sob o n.º 08.334.385/0001-35
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR
Código Identificador: 38005571

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 101000001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: HÉNIO SILVA DE ARAÚJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 14/10/2025 a
14/10/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR HÉNIO SILVA DE ARAÚJO SE
DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA
TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que
preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de outubro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 80837373

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 098/2025
Em 13 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária a **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA**, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 361.529.194-87, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros.

Art. 2º - A concessão da diária refere-se à participação no "**SEMINÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: O PAPEL DO LEGISLATIVO NO PPA, LDO E LOA**", que será realizado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, em Pau dos Ferros/RN, no dia 14 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Art. 3º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador acima referido, faz jus a percepção de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de 1/2 (meia) diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico:
<https://www.camarasaobernardo.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de São Miguel, Estado do Rio
Grande do Norte, em 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN CAMPOS ALVES
Data: 13/10/2025 14:10:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 24304746

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 100/2025
Em 13 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária a **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, Vereadora do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o n.º 029.037.784-69, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros.

Art. 2º - A concessão da diária refere-se à participação no "**SEMINÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: O PAPEL DO LEGISLATIVO NO PPA, LDO E LOA**", que será realizado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, em Pau dos Ferros/RN, no dia 14 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Art. 3º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador acima referido, faz jus a percepção de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de 1/2 (meia) diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.Camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de São Miguel, Estado do Rio
Grande do Norte, em 13 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 40810520

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 099/2025
Em 13 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária a **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 081.800.774-54, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros.

Art. 2º - A concessão da diária refere-se à participação no "SEMINÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: O PAPEL DO LEGISLATIVO NO PPA, LDO E LOA", que será realizado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, em Pau dos Ferros/RN, no dia 14 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Art. 3º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador acima referido, faz jus a percepção de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de 1/2 (meia) diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico:
<https://www.camarasaobernardo.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de São Miguel, Estado do Rio
Grande do Norte, em 13 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 53040723

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 101/2025
Em 13 de outubro de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária a **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, Vereadora do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o n.º 874.915.084-72 em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros.

Art. 2º - A concessão da diária refere-se à participação no "**SEMINÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: O PAPEL DO LEGISLATIVO NO PPA, LDO E LOA**", que será realizado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, em Pau dos Ferros/RN, no dia 14 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Art. 3º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador acima referido, faz jus a percepção de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de 1/2 (meia) diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaobernardo.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de São Miguel, Estado do Rio
Grande do Norte, em 13 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 01764446

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Haja vista a existência da Lei Municipal Nº 4.001, de 29 de abril de 2025, cujos objetos são idênticos, declaro **PREJUDICADA o Projeto de Lei Ordinária Nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) no município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

Currais Novos/RN, em 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Data: 02/10/2025 10:08:10-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Manual de Redação Oficial da Câmara Municipal de Currais Novos.

REPUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 7 de julho de 2025)

Onde se lê: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 2 DE JULHO DE 2025

Leia-se: RESOLUÇÃO Nº 003, DE 2 DE JULHO DE 2025

(*) Reprodução parcial por haver constado erro material na epígrafe.

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Data: 05/08/2025 13:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente

JAIRE DE FREITAS
ARAÚJO:03424594490
24594490

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA
NETO:48124982449
Assinado de forma digital por
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA
NETO:48124982449
Dados: 2025.08.06 11:31:37 -03'00'

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-presidente

REGINALDO FRANCISCO:7
0362050406

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora
Raimunda Maria Ferreira Vieira.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora Raimunda Maria Ferreira Vieira pelo destaque na área do artesanato e da cultura popular no município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 020/2024, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º A comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 10 de setembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 196, de autoria do vereador Edmilson Francisco de Sousa.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59.380-000 – Currais Novos/RN
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: cama@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1 Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 43265186

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº 171, de 13 de outubro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Canindé de Macedo, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Canindé de Macedo, mat. nº 280, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025, com direito a ser usufruídas no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3138/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir do dia 16 de outubro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 158, de 15 de setembro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de outubro de 2025.


Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 70654527

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº. 172, de 13 de outubro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária), no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)** ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 566, exercente do Cargo de Diretor de Licitações e Compras, como resarcimento das despesas em uma viagem oficial, realizada no dia 06 de outubro de 2025, acompanhando Diretor da Escola do Legislativo, à federação das câmaras Municipais do RN - FECAM, com o objetivo de articular a realização do I SEMINÁRIO SERIDOENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS, previsto para o dia 02 de novembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3877/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 13 de outubro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 73715204

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº 173, de 13 de outubro de 2025

Concede 9 (nove) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidson Bruno Batista Gomes, ocupante do Cargo de Contador Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 9 (nove) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidson Bruno Batista Gomes, mat. nº 108, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025, com direito a ser usufruídas no período de 16 a 24 de outubro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3860/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de outubro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de outubro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 14825002

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 174 de 13 de outubro de 2025

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto da ARP nº 003/2025, especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025,:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, mat. 035, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da seguinte contratação:

I – ARP nº 003/2025/CMCN – celebrada entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa **MEIM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GRÁFICOS** – CNPJ sob o nº 61.528.070/0001 - 01, que tem como objeto a prestação de Serviços Gráficos.

Art. 2º - Designar Luciana Paulino dos Santos, mat. 698, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que a Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido o Fiscal da ARP amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos à Contratação sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Diretor Executivo

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de outubro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 46115188

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA Nº 068, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração dos Cargos em Comissão no quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a criação de uma nova estrutura Administrativa, através da lei de n.º 601/25;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

RESOLVE:

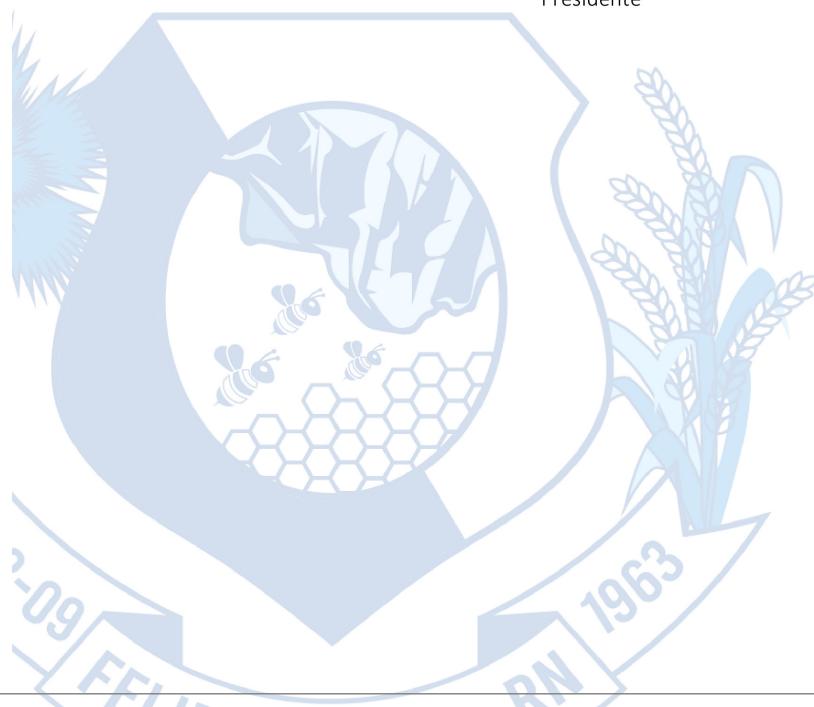
Art.1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, os seguintes servidores:

- 1 - JAILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, do cargo de Diretor Geral da Escola do Legislativo;
- 2 - OLIMPIA MAGNA DE OLIVEIRA COSTA, do cargo de Coordenadora da Escola do Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente



Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 42345788

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2259

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.